GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE

22 MAR. 2021

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2021.

Ofício nº: 52/2021/PMCL/PROC

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 001-E-2018.
Assunto: Solicita retirada de proposição.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a retirada de pauta da proposição do Projeto de Lei Complementar nº 001-E-2018, que "***AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA À EMPRESA JP CONSTRUÇÕES , TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***", tendo em vista necessidade de análise referente as medidas necessárias.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Geral

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mar-2021-15:21-034049-1/2

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta